



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao senhor José Enaldo Marques Silva.

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão honorário da Cidade de Maceió ao senhor *José Enaldo Marques Silva*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S da Câmara Municipal de Maceió, ____ de novembro de 2020.

Eduardo Canuto
Vereador do PODEMOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

JUSTIFICATIVA

Nascido em São José do Ivaí, no Paraná, José Enaldo Marques da Silva passou sua infância em Santana do Ipanema, em Alagoas, lugar onde iniciou seus estudos no Grupo Escolar Ormino Barros e no Colégio Estadual Prof. Mileno Ferreira da Silva, finalizando em 1986.

Ainda muito jovem, demonstrava seu espírito esforçado, ao trabalhar como gravador de fitas aos 11 anos, após seus horários escolares, e, aos 13, ainda em Santana do Ipanema, empenhar-se como vendedor de sapatos.

Aos 17 anos, José Enaldo deslocou-se para Maceió, dando continuidade à sua busca por trilhar caminho próprio, iniciou trabalhos de *office-boy*, cargo que, após demonstrar competência e, desta forma, destacar-se, o possibilitou promoções e mudanças de cargo dentro da marcenaria em que trabalhava.

José Enaldo, gradualmente a fincar suas raízes de forma sólida em Maceió, iniciou trabalho administrativo na Gráfica Solymar: a princípio, como assistente administrativo e, mais tarde, como impressor offset, avaliando a grande importância de ocupar, ademais, outros setores da empresa. Dessa forma, passou a vender os produtos com grande propriedade, tendo em vista sua experiência e conhecimento.

Atualmente, José Enaldo ocupa o cargo de Diretor Geral na Grafmarques Indústria Editora e Serviços LTDA, o qual o responsabiliza com decisões administrativas de inestimável importância, de forma a solucionar os mais diversos problemas a partir de seus anos de experiência.

Conforme exposto, faz-se interessante a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao senhor José Enaldo Marques da Silva, tendo em vista sua incrível trajetória individual e meritocrática, a qual expõe seu incansável interesse em, de forma responsável e trabalhadora, fincar raízes em terras maceioenses, de forma a escolher esta cidade para desenvolver-se e contribuir com sua melhora.

Maceió, ____ de novembro de 2020.


Eduardo Canuto

Vereador do PODEMOS